



Supremo Tribunal Federal

SIGILOSO

MANDADO DE INTIMAÇÃO nº 2039/2026

PETIÇÃO 15.556 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REQTE.(S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO E OUTRO(A/S)
AUT. POL.	: SOB SIGILO
INTDO.(A/S)	: SOB SIGILO E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO E OUTRO(A/S)

De ordem, a Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** EMERSON HENRIQUES PONTES, OAB/DF n.º 19.911, com endereço profissional no(a) Condomínio Quintas do Sol, Quadra 02, Casa 02, Brasília/DF, endereço eletrônico: emersonpontes@hotmail.com, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 31 de março de 2026, cuja cópia segue anexa.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, 8 de abril de 2026.

Atenção: A divulgação, transmissão, publicação, exposição ou qualquer outra forma de utilização da imagem deste(a) agente público(a), sem prévia e expressa autorização, pode acarretar responsabilização, nos termos da legislação vigente. O direito à imagem é protegido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional (CF/1988, art. 5º, CC, art. 20; Lei n. 13.709/2018, art. 5º I).

Secretaria Judiciária

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, às 08h57min, procedi à **INTIMAÇÃO** do Dr Emerson Henrique Pontes – OAB DF 19911, via e-mail pessoal – emersonpontes@hotmail.com. Restara enviado o arquivo digital do presente mandado e decisão correlata, seguido de devolutiva, confirmando o recebimento e ciência.

Brasília, 10 de abril de 2026.


RENATO CESAR FALCAO MACEDO
Oficial de Justiça Federal

Impresso por: 254.620.018-60 - FERNANDO DE LIMA MILLER
Em: 11/09/2026 - 00:30:23